

GERDAU S.A.
CNPJ Nº 33.611.500/0001-19
NIRE nº 33300032266
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NO RIO DE JANEIRO-RJ, NA AV. JOÃO XXIII Nº 6.777, DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ, RS, ÀS 10h30min DO DIA 05 DE JUNHO DE 2002.

1. A reunião contou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Jorge Gerdau Johannpeter, Presidente do Conselho, e secretariada por Expedito Luz, Conselheiro.

2. O Conselho, na forma do artigo 6º, § 3º, do Estatuto Social, e considerando o artigo 4º, § 1º, do mesmo Estatuto Social, resolve autorizar aumento de capital no montante de R\$ 14.987.134,51 mediante conversão de 29.986 debêntures em ações, saldo da 5.ª Emissão de Debêntures da Sociedade, de acordo com o que estipula o item 10 da Cláusula Segunda da Escritura, datada de 29/11/1989, e aditamento à Escritura, datado de 23/03/1993, resultando a emissão em 626.764.191 ações, ao preço de R\$ 23,9119189 por lote de 1.000 ações, sendo emitidas 208.921.397 ações ordinárias e 417.842.794 ações preferenciais, todas subscritas e integralizadas, nesta data, por BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, única titular das debêntures convertidas.

3. Nada mais foi tratado.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2002.

(Ass.): JORGE GERDAU JOHANNPETER - Presidente. CARLOS JOÃO PETRY - Conselheiro.
EXPEDITO LUZ - Conselheiro.

Declaração

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, declaro que a presente é cópia fiel da original que se encontra transcrita no livro próprio. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2002.

Jorge Gerdau Johannpeter